ATA Nº 01/D12/2023

Requerimento para Atribuição do Título de Especialista Área de Gestão e Administração (CNAEF 345) Apreciação Preliminar do Júri

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11:00 horas, reuniu, por videoconferência, o Júri nomeado por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, para efetuar a apreciação preliminar para a admissão às Provas Públicas requeridas por Alberto Cândido da Silva Moreira, para Atribuição do Título de Especialista ao abrigo da alínea a) do ponto 1. do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, - Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, na qualidade de presidente do Júri; ------- Dr. António Joaquim Neves Nogueira Costa, docente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -------------------------- Doutor Carlos Manuel da Silva Rodrigues, docente do Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém – ISLA Santarém, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); ------ Doutor Carlos Miguel Fernandes de Oliveira, docente do Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia – ISLA Gaia, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); ---- Doutor Luís Pedro Serra Ramos, Presidente da Associação Portuguesa de Gestão das Pessoas, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); - Dra. Graça Maria Castro Maia, Diretora de Recursos Humanos da empresa MediCapilar, na qualidade de profissional especializada na área para a qual são requeridas as provas. -------A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos: ------1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato; ----2. Designação dos arguentes nas provas públicas; ------O Presidente do Júri declarou aberta a sessão, cumprimentou os restantes membros do Júri e efetuou uma breve exposição sobre a legislação aplicável ao processo em apreço. ----------

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri apreciou os documentos que instruem o requerimento dirigido pelo candidato ao Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, designadamente o seu currículo e trabalho de natureza profissional.

Os elementos do Júri presentes na Reunião Preliminar produziram os comentários que a seguir se detalham:

- Doutor Carlos Manuel da Silva Rodrigues: Considerou que o currículo profissional do candidato é adequado, cumprindo, igualmente, os requisitos legais de experiência profissional. No que concerne o trabalho, subscreveu a posição expressa pelo Doutor Carlos Miguel Fernandes de Oliveira; -------

Atendendo à natureza das observações produzidas, considerou o júri, por maioria, não se encontrarem ainda reunidas as condições adequadas para a apresentação e defesa pública pelo candidato do CV e Trabalho de natureza profissional em referência. Deste modo, deliberou o júri o seguinte: -------

A) Recomendar ao candidato a revisão e ressubmissão do Trabalho de natureza profissional, de forma que este 1) explicite processos, instrumentos, resultados e, se possível, encargos

associados às estratégias adotadas; 2) elimine considerações pessoais, emotivas e valorativas; e 3) que introduza uma reflexão crítica sobre o caso apresentado (2005-2008), à luz da realidade atual;
B) Permitir a ressubmissão do Trabalho de natureza profissional revistos de acordo com as recomendações, fixando para o efeito a data-limite de 10 de fevereiro de 2023;
C) Agendar a realização das provas públicas após a data-limite fixada para a ressubmissão do trabalho de natureza profissional revisto;
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelo Presidente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA.
O Presidente do Júri
Célio Alberto Alves de Sousa